

**Despacho n.º 24 600/2007**

Por despacho de 24 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de manobras, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9332504, segundo-marinheiro M RC Osvaldo Filipe Patrão Bordalo, a contar de 7 de Fevereiro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335004, primeiro-marinheiro M RC Artur Alexandre Carvalho Nogueira da Silva e à direita do 9331404, primeiro-marinheiro M RC João Ricardo de Sousa Ferreira.

24 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 601/2007**

Por despacho de 9 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 762579, primeiro-sargento FZ Teófilo Alberto Silva Figueiredo (no quadro), a contar de 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 733778, sargento-ajudante FZ Carlos Manuel da Conceição Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 774081, sargento-ajudante FZ João Domingos Monteiro Costa.

9 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 602/2007**

Por despacho de 18 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 10 de Julho de 2007, os seguintes militares:

9818806, segundo-grumete SCA RC Mário António Carvalho Rocha.

9817506, segundo-grumete SCA RC Pedro Miguel Barradas Quadrado.

9815906, segundo-grumete SCA RC Marco Felipe do Monte Bastos.

9818106, segundo-grumete SCA RC Emanuel Alexandre Leal Teodoro.

9813806, segundo-grumete SCA RC Luís Filipe Esteves Marques.

9817106, segundo-grumete SCA RC Pedro Emanuel Lopes dos Santos.

9814006, segundo-grumete SCA RC Hélio Marco da Silva Pinho.

9818706, segundo-grumete SCA RC Tiago Tomás Rogado Ferreira.

9814306, segundo-grumete SCA RC Pedro Miguel Martins Chaves.

9815006, segundo-grumete SCA RC André Filipe Barros Varela.

9817006, segundo-grumete SCA RC Roberto David Marques Neves.

9814806, segundo-grumete SCA RC Pedro Henrique Salgado de Jesus.

9815106, segundo-grumete SCA RC Bruno Filipe Andrade Vilas Boas.

9816806, segundo-grumete SCA RC Joel Filipe Caseiro Xavier.

9813906, segundo-grumete SCA RC André Filipe Santos Viveiros.

9815806, segundo-grumete SCA RC Cristiano Esperança Eusébio.

9817806, segundo-grumete SCA RC Filipe Constantino Anselmo.

9816106, segundo-grumete SCA RC José Carlos Ribeiro Soares.

9816006, segundo-grumete SCA RC André Miguel Nora de Encarnação.

9818406, segundo-grumete SCA RC Tiago Bruno Pontes Saldanha.

9815506, segundo-grumete SCA RC Fábio Filipe Gonçalves da Costa.

9818906, segundo-grumete SCA RC Carlos João Abreu Ferreira Coelho.

9814606, segundo-grumete SCA RC Marcos Fábio Pombeiro Custódio Monteiro.

9804106, segundo-grumete SCA RC Daniel Filipe da Silva Porto.

9816606, segundo-grumete SCA RC Vítor Tiago Abrantes Calhê.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9808106, primeiro-grumete FZ RC Fábio Emanuel Medeira de Araújo, pela ordem indicada.

18 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 603/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9321405, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Pereira Pedroso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9326305, segundo-marinheiro MS RC Ronaldo Rodrigues Martins, e à direita do 9328605, segundo-marinheiro MS RC Luís Filipe Ferreira Sardinha Gonçalves.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 604/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 18 de Abril de 2007, o militar 9808405, primeiro-grumete FZ RC Carlos Emanuel Gregório Prates.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9810405, segundo-marinheiro FZ RC Pedro Tiago Boto Maló e à direita do 9809305, segundo-marinheiro FZ RC Miguel Alexandre Carrapato.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 605/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9320705, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Batanete Rocha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319805, segundo-marinheiro MS RC Domingos Miguel Videira Horta, e à direita do 9329505, segundo-marinheiro MS RC Vítor Manuel Trigueiro Amorim Dantas.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 606/2007**

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9329405, primeiro-grumete MS RC Ricardo José Aguilhas Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321405, segundo-marinheiro MS RC Pedro Miguel Pereira Pedroso, e à direita do 9328605, segundo-marinheiro MS RC Luís Filipe Ferreira Sardinha Gonçalves.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 607/2007**

Por despacho de 24 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 110979, primeiro-sargento M Franklim de Jesus Borges (no

quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 198472, sargento-ajudante M Francisco Gaspar Gonçalves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 114079, sargento-ajudante M Diamantino de Oliveira Henriques.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 24 608/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o militar 9310605, primeiro-grumete MS RC Renato Miguel Duarte Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9306205, segundo-marinheiro MS RC João Pedro Dias da Silva e à direita do 9315405, segundo-marinheiro MS RC Manuel Tomás Pires Monteiro.

25 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 24 609/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 708379, primeiro-sargento FZ Jorge José Valada Piriquito (no quadro), a contar de 24 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 3774, sargento-ajudante E Albano da Silva Furtado Ginja.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 100479, sargento-ajudante E José Manuel Lopes Cordeiro.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 24 610/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9329705, primeiro-grumete MS RC Telmo Ricardo Lambuzana do Nascimento.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328605, segundo-marinheiro MS RC Luís Filipe Ferreira Sardinha Gonçalves e à direita do 9814203, segundo-marinheiro MS RC Ricardo Alexandre Rodrigues Marinheiro.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 24 611/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9320505, primeiro-grumete MS RC Ricardo Jorge de Matos Coelho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321405, segundo-marinheiro MS RC Pedro Miguel Pereira Pedroso e à direita do 9329405, segundo-marinheiro MS RC Ricardo José Aguilhas Costa.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 24 612/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os militares 605690, segundo-sargento R João António Rosário dos Santos, e o 6306292, segundo-sargento R Jorge de Jesus Marques (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 242488, primeiro-sargento R Carlos Alberto de Jesus Chumbinho, pela ordem indicada.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 24 613/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electricistas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 311478, primeiro-sargento E Rui Manuel Azevedo Antunes (no quadro), a contar de 8 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 3774, sargento-ajudante E Albano da Silva Furtado Ginja.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 100479, sargento-ajudante E José Manuel Lopes Cordeiro.

10 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 24 614/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, o militar 9304306, segundo-grumete TA RC Bertrand Oliveira Correia.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312606, primeiro-grumete TA RC Nuno Filipe Pereira Cerdeira, e à direita do 9313806, primeiro-grumete TA RC Tiago Filipe Martins Gomes.

11 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

#### Chefia do Serviço de Pessoal

#### Aviso n.º 20 786/2007

Por despacho do comandante-geral de 28 de Setembro de 2007, e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria n.º 1796110, Durval Martins de Almeida, da Brigada Fiscal, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.